

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/09/2022 | Edição: 172 | Seção: 3 | Página: 215

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CREFITO-7

A COMISSÃO ELEITORAL DO CREFITO-7 CONVOCA OS PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS PARA AS ELEIÇÕES DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2022. Atendendo à Resolução-COFFITO nº 519/2020, a Comissão Eleitoral do CREFITO-7, representada por sua Presidente e nomeado(a) por meio da Portaria nº 513, de 12 de agosto de 2021, no exercício de suas atribuições, CONVOCA os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com inscrição no CREFITO-7 a participarem da eleição direta, no dia 25 de setembro de 2022, no período de 9h às 17h, no campus da UniFTC, situado na Av. Luís Viana Filho, 8812, Paralela, Salvador, para os eleitores cadastrados junto ao CREFITO que têm endereço em Salvador, e na subsede do CREFITO-7, situada na Avenida Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias, Vitória da Conquista, para os eleitores cadastrados junto ao CREFITO que têm endereço em Vitória da Conquista, para o colegiado do CREFITO-7, referente ao mandato a ser exercido no quadriênio 2022-2026. Informamos que o ato da votação ocorrerá na modalidade mista, por meio de mesas eleitorais instaladas na cidade-sede para os profissionais residentes na capital. Os profissionais residentes fora da capital deverão encaminhar seus votos ao endereço competente, conforme correspondência previamente enviada, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do pleito eleitoral. O voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal, podendo votar o Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional em situação regular perante o CREFITO-7. Ao profissional portador de duas inscrições (Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional), somente será admitido um único voto por pleito eleitoral. Ao Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que deixar de votar, sem causa justificada, caberá pena de multa, conforme determina o Artigo 3º da Resolução-COFFITO nº 519/2020. Somente serão consideradas causas justificadas: impedimento legal ou força maior; enfermidade; ter o profissional completado 70 (setenta) anos de idade, ou ausência do profissional da sua circunscrição. O Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que não comparecer à eleição, deixando de votar, deverá justificar sua ausência junto ao CREFITO-7, que, em ato próprio, deverá determinar a forma como serão apresentadas as justificativas, bem como o prazo. Relação dos componentes das chapas inscritas: Chapa nº 01 - "MUDA CREFITO-7: REPRESENTATIVIDADE E PARTICIPAÇÃO", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Daniele Silva Pereira Bacellar, CREFITO-7 nº 8525-TO; Gracielle de Jesus Santos, CREFITO-7 nº 123288-F; Ícaro Belmonte de Abreu, CREFITO-7 nº 220918-F; Luana Grazielle Moura Saldanha, CREFITO-7 nº 184290-F; Robson Oliveira Costa Júnior, CREFITO-7 nº 85947-F; Sandro de Oliveira Suares, CREFITO-7 nº 224100-F; Eduardo Aroucha de Oliveira, CREFITO-7 nº 61724-F; Viviane Pereira Santos, CREFITO-7 nº 86598-F; Glícia Miranda da Silveira, CREFITO-7 nº 635-TO; Fábio de Oliveira Fonseca, CREFITO-7 nº 7403-TO; Geilton de Souza Barbosa de Sena, CREFITO-7 nº 147233-F; Heron Negreiros Holtz, CREFITO-7 nº 52881-F; Jonathas Peixoto Fernandes Farias, CREFITO-7 nº 175760-F; Leina de Souza Ormond Jacó, CREFITO-7 nº 192368-F; Maria Carolina de Britto Andrade, CREFITO-7 nº 54053-F; Milena de Carvalho Pereira, CREFITO-7 nº 7718-TO; Roberto Cesar Santiago da Silva, CREFITO-7 nº 223644-F; e Viviane Rech, CREFITO-7 nº 46677-F. Chapa nº 02 - "TECER", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Suely Maia Galvão Barreto, CREFITO-7 nº 863-TO; Maria Tereza Baraúna da Costa, CREFITO-7 nº 494-TO; Joice Silva da Paixão, CREFITO-7 nº 6467-TO; Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, CREFITO-7 nº 67329-F; Carlos Matheus Ventura Franco, CREFITO-7 nº 89969-F; Nildo Manoel da Silva Ribeiro, CREFITO-7 nº 40802-F; Bruno Schmidt Rocha, CREFITO-7 nº 101828-F; Rogéria Reis Souza Samways, CREFITO-7 nº 64505-F; Avany Denize Lameira Novaes de Oliveira, CREFITO-7 nº 165158-F; Gilsara Madeira de Souza, CREFITO-7 nº 4667-TO; Karla Adriana Ferreira Beckman, CREFITO-7 nº 7874-TO; Gustavo Fernandes Vieira, CREFITO-7 nº 90362-F; Tiza Tripodi Marchi Mendes, CREFITO-7 nº 6218-TO; Roquenei da Purificação Rodrigues, CREFITO-7 nº 141372-F; Fleury Ferreira Neto, CREFITO-7 nº 81591-F; Rafael Araújo dos Santos Lima, CREFITO-7 nº 159267-F; Anderson Freitas de Santana, CREFITO-7 nº 195969-F; e Carolina Santana de Oliveira, CREFITO-7 nº 199120-F.

OLINIVIA SANTANA DA PAIXÃO

Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-7

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.